

NORMAS DA MOSTRA DE
ARTESANATO DE SANTA COMBA DÃO
Festas de Santa Comba Dão 2018

Justificação

Considerada a realização anual das Festas de Santa Comba Dão, importa fixar para este evento um conjunto de regras estáveis e duradouras que disciplinem a Mostra de Artesanato de Santa Comba Dão integrada nas Festas de Santa Comba Dão.

Visa-se que, assim, quer os participantes, quer os visitantes tenham conhecimento dessas mesmas regras em devido tempo por forma a adequarem a sua participação ou visita de acordo com aqueles princípios duradouros e de acordo com os seus interesses conhecida e atempadamente definidos. Crê-se assim que se ganha em segurança e em transparência, o que, com certeza, servirá para conferir maior divulgação, prestígio e dinamismo económico-social a este evento.

1º Organização

A Mostra de Artesanato inserida nas Festas de Santa Comba Dão, uma organização da Comissão Executiva das Festas de Santa Comba Dão (CEFSCD) constituída por 4 representantes do Movimento Associativo e 1 representante da Câmara Municipal de Santa Comba Dão.

Destaca-se como função essencial a promoção e divulgação da tradição popular genuinamente portuguesa e produtos típicos da região.

2º Funcionamento

O Mostra de Artesanato decorrerá na zona envolvente do Largo do município de Santa Comba Dão nos dias 10, 11, 12, 13, 14 e 15 de Agosto de 2018 e terá o seguinte horário de funcionamento:

- 18h00 - 00h00 de 10 a 15 de agosto.

~

3º Inscrição

1 - A participação tem o custo de **15 €/ml pelos 6 dias**, no máximo de 3 metros lineares por artesão. A inscrição será efetuada mediante o boletim anexo; devendo o mesmo ser enviado (por e-mail ou via CTT) ou entregue presencialmente até ao dia **6 de agosto**, devidamente preenchido e acompanhado por uma fotografia ilustrativa dos trabalhos a expor para os seguintes endereços:

Entrega presencial:

Câmara Municipal de Santa Comba Dão
Mostra de Artesanato Festas de Santa Comba Dão
Largo do Município, nº13
3440 - 337 Santa Comba Dão

Entrega via e-mail:

cultura@cm-santacombadao.pt

2 - A inscrição não pressupõe a aceitação imediata no evento, sendo a mesma sujeita a seleção e posterior confirmação.

4º Atribuição de stands

A atribuição dos stands é da responsabilidade da organização, fundamentando-se a mesma nos seguintes parâmetros:

- Trabalho ao vivo pelos artesãos
- Tipologia de artesanato/ ofício
- Espaço disponível no recinto.

5º Montagem / Desmontagem

A montagem das bancas deverá ser feita entre as 08h00 e as 18h00 do dia da inauguração (10 de agosto), não podendo na mesma proceder-se a qualquer tipo de alteração das estruturas dos stands. A desmontagem dos stands deverá ser feita após o encerramento do evento ou no dia 16 de agosto entre as 08h00 e as 18h00.

6º Disposições Gerais

Todos os casos omissos neste documento e com ele relacionados serão resolvidos pela CEFSCD.

Mostra de Artesanato

Ficha de Inscrição

Identificação do Artesão: _____

Nome a atribuir à banca: _____

Identificação do trabalho a expor: _____

Morada: _____

Contactos:

Telefone: _____ Telemóvel: _____

E-mail: _____

Carta de artesão (se for o caso): _____

Trabalho ao vivo:

Sim

Não

Assinatura do artesão:
